



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS

LCL - 001/2024 - CATALISADORES HIERÁRQUICOS PARA APLICAÇÃO NO PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO E DERIVADOS.

O projeto acadêmico CATALISADORES HIERÁRQUICOS PARA APLICAÇÃO NO PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, sob responsabilidade de seu Coordenador, ANTONIO SOUZA DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo de desenvolver metodologias para obtenção de materiais inorgânicos hierárquicos a base de silicatos e aluminossilicatos, para aplicações como catalisadores para beneficiamento de petróleo e remoção de contaminantes sulfurados em combustíveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital destina-se à seleção de discentes dos cursos de Química Bacharelado, Química Licenciatura e Química do Petróleo da **Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN** para ocupar vagas remuneradas no CATALISADORES HIERÁRQUICOS PARA APLICAÇÃO NO PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO E DERIVADOS desenvolvido pelo Laboratório de Combustíveis e Lubrificantes.

1.2 Esse edital está disponível no site: <https://funpec.br/bolsistas/> -> <http://www.quimica.ufrn.br/quimica/>

1.3 As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 3.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1 As vagas destinam-se aos discentes dos cursos de Química Bacharelado, Química Licenciatura e Química do Petróleo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN;

2.2 Os(as) candidatos(as) discentes da UFRN devem possuir **disponibilidade de atividade no turno matutino (8h às 12h)** com carga horária de **20 horas/semanais**.



3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas e as respectivas bolsas:

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 1:

CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO	Estudante de Graduação
NÚMERO DE VAGAS	02
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 1.400,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	12 meses com possíveis renovações
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	20h/semana
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	Ficha de Inscrição (ANEXO 1) Histórico escolar
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Estar cursando do 3º período até o 5º período do curso.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Treinamento em técnicas analíticas físico-química de combustíveis (gasolina, álcool e diesel) e seus derivados, com utilização de equipamentos modernos, incluindo os métodos de teor alcoólico (proveta); densidade; destilações; aspectos físicos (cor, impurezas); ponto de fulgor; massa específica por densímetro digital; entre outros.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de 10/01/2024 até 23h59 de 16/01/2024 e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para inscricaoicl@gmail.com, seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

- Enviar e-mail dentro do prazo de inscrição estabelecido neste edital, e-mails enviados foram



do prazo não serão considerados para efeitos de homologação da inscrição.

- No título do e-mail deverá constar: INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSA 001/2024 – CATALISADORES HIERÁRQUICOS PARA APLICAÇÃO NO PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO E DERIVADOS.
- Encaminhar anexo a documentação, constante no quadro do item 3.1 “DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO”, em formato pdf e arquivo único.

4.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

4.4 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;

4.5 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://funpec.br/bolsistas/> -> <http://www.quimica.ufrn.br/quimica/>

4.6 As inscrições são gratuitas.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção será constituída de 02 etapas:

- Avaliação do histórico acadêmico (Eliminatória);
- Entrevista (Eliminatória e classificatória);

5.2 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a);

5.3 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto. Esta Banca é composta por e presidida pelo primeiro membro: Valter José Fernandes Júnior, seguida dos demais membros Antonio Sousa Araujo, Jillano Benigno da Silva e Rafaela Ribeiro de Oliveira (suplente).

5.4 A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

- Índice de rendimento acadêmico
- Nota da entrevista

6. DA VEDAÇÃO

6.1 Para os fins do art. 151 da Resolução 001/2022 - CONSPE/CONSAD ficam vedadas:

- A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
- A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções



comissionadas;

III - A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;

IV - A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;

V - A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;

VI - O pagamento de bolsas que caracterizem contraprestação de serviços (Solução de Consulta 140 - COSIT - Receita Federal, de 21 de setembro de 2021);

VII - A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13);

VIII - O pagamento de bolsa para qualquer pessoa que tenha vínculo empregatício com a Fundação de Apoio

IX - O pagamento de bolsas para servidores de forma concomitante com a subcontratação irregular de pessoas físicas e jurídicas que executem efetivamente o objeto do contrato

6.2 Além das vedações descritas no item 6.1 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para as etapas do processo seletivo será publicada no endereço eletrônico: <https://funpec.br/bolsistas/> -> <http://www.quimica.ufrn.br/quimica/>

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação apontados no item 5.4.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. Este processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por 12 meses a contar a partir da data da divulgação do resultado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**



10.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;

10.3. Para informações adicionais, contatar processoseletivo.lclufrn@gmail.com.

Natal, 08 de janeiro de 2024

Prof. VALTER JOSÉ FERNANDES JÚNIOR
Matrícula SIAPE 11.493.283
Vice-coordenador do projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

LCL - 001/2024 – CATALISADORES HIERÁRQUICOS PARA APLICAÇÃO NO PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO E DERIVADOS.

- SALVE ESTE ARQUIVO NO SEU COMPUTADOR; LEIA-O COM BASTANTE ATENÇÃO
- PREENCHA OS CAMPOS EM BRANCO USANDO FONTE CAMBRIA TAMANHO 8; IMPRIMA-O E ASSINE O TERMO EM SEU FINAL
- O CORRETO PREENCHIMENTO DESTES FORMULÁRIO É CONDIÇÃO FUNDAMENTAL PARA O SEU BOM DESEMPENHO NO PROCESSO SELETIVO. SOMENTE SERÃO ANALISADAS AS DECLARAÇÕES CONSTANTES DESTES FORMULÁRIO.
- AFIRME APENAS AQUILO QUE PODE COMPROVAR UTILIZANDO OS COMPROVANTES EXIGIDOS EM EDITAL.

NOME COMPLETO (sem abreviações):					
CPF (apenas números):		DATA DE NASC:	dd/mm/aaaa	N.º do RG / ÓRGÃO EMISSOR:	
ENDEREÇO COMPLETO (inclusive CEP):					
TELEFONES:					
E-MAIL VÁLIDO:					
CURSO	<input type="checkbox"/> QUÍMICA BACHARELADO <input type="checkbox"/> QUÍMICA DO PETRÓLEO <input type="checkbox"/> QUÍMICA LICENCIATURA – MANHÃ <input type="checkbox"/> QUÍMICA LICENCIATURA – NOITE				
QUAL O PERÍODO DO CURSO?					
QUAL ANO E SEMESTRE PREVISTO PARA CONCLUSÃO?					
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO	<input type="checkbox"/> MANHÃ (8H ÀS 12H)				
PORQUE GOSTARIA DE TRABALHAR NO LCL?					

Declaro ciência e concordância com os termos do Edital de Processo Seletivo para Bolsas 001/2023 – FUNPEC/LCL. Afirmando que todas as declarações constantes deste formulário foram por mim inseridas e conferidas e, ainda, que todas as cópias de documentos entregues no ato de inscrição são autênticas, estando ciente de ser passível às sanções cíveis e penais em caso de comprovada falsidade das mesmas.

Natal, ____ de Janeiro de 2024

Assinatura